

SINDICOES

Sindicato dos Servidores em Conselhos e Ordens de Fiscalização

Profissional do Estado do Espírito Santo - SINDICOES-ES

www.sindicoes.org.br - sindicoes@sindicoes.org.br

Edição nº 3 - Novembro de 2017

Contato: (27) 3222-1996 / 99978-3907 / 99961-0393

22 anos marcados por lutas e conquistas!

Em 2017, o Sindicoes completou 22 anos de luta. São muitos os motivos para comemorar, desde conquistas recentes, como a inclusão e melhoria de benefícios importantes em vários acordos assinados este ano - e que dão mais dignidade aos trabalhadores em Conselhos Profissionais, Ordens Profissionais e Caixa de Assistência, até momentos marcantes como a aquisição e organização da sede própria da entidade, ocorrida em 3 de outubro de 2005.

“As conquistas e os desafios superados nesta trajetória confirmam a importância da união entre todos os filiados e também atuais e antigos membros da direção. Te-

mos muito ainda para avançar. Em momentos difíceis como este em que o país atravessa, onde a retirada de direitos dos trabalhadores é uma constante, o caminho a seguir é o de luta para fortalecer a nossa entidade sindical”, defende a presidente do Sindicoes, Ivana Lozer Machado.

A presidente do Sindicoes reforça que estas vitórias são resultado de muita persistência e de uma postura aguerrida por parte da categoria. “Nada do que conquistamos veio de mão beijada. Nós, trabalhadores dos Conselhos Profissionais, Ordens Profissionais e Caixa de Assistência, dedicamos nossas vidas para que estas

instituições cumpram seus papéis perante a sociedade. Por isso, exigimos também a valorização do nosso trabalho”, completa.

Confira a seguir, uma lista que destaca os principais benefícios conquistados pelo Sindicoes em negociações recentes:

- Anuênio: em um dos acordos em vigor, os trabalhadores da autarquia conquistaram adicional de salário à razão de 1% (um por cento) da remuneração, para cada ano de serviço prestado, a fim de diferenciar o tempo de serviço, garantidas as condições mais favoráveis já praticadas.

- Abono natalino: no mês de dezembro, servidores de um dos Conselhos abrangidos pelo Sindicoes conquistaram, a título de abono natalino, o valor equivalente de 60% (sessenta por cento) do piso salarial, além do estabelecido nas cláusulas anteriores.

- Empréstimo emergencial: consta em quatro dos acordos firmados, a concessão de linha de crédito pessoal aos funcionários, vinculada a débito em folha de pagamento e em condições privilegiadas.

- Auxílio previdência: outro benefício conquistado trata do adiantamento mensal, até o limite

Saiba mais na pág. 3



**não FIQUE só.
FIQUE!
SÓCIO!**

**FILIE-SE AO SEU SINDICATO E FORTALEÇA
A LUTA DE TODA A CATEGORIA!**

de sua remuneração, aos funcionários que entrarem de licença médica por acidente de trabalho ou doença, até que o mesmo receba o primeiro benefício do INSS, limitado ao prazo máximo de 60 dias sendo os valores recebidos descontados em folha de pagamento, assim que o funcionário retornar da licença médica, em tantas parcelas quantos forem os meses de afastamento do serviço, cujo valor não comprometa mais de 30% de sua remuneração, podendo também compensar este adiantamento com eventuais créditos em caso de rescisão do contrato de trabalho.

- Vale refeição: fornecimento mensal, sem ônus aos empregados com carga horária de oito horas diárias, de vale refeição com valor nominal total de R\$ 946, inclusive em caso de serviços realizados em horários extraordinários e de afastamentos por motivo de férias, licença maternidade e licença saúde, sendo nestes dois últimos casos, limitado ao prazo máximo de 15 dias.

- Vale alimentação: os funcionários de um dos Conselhos têm assegurado o recebimento de vale alimentação no valor de R\$ 590, inclusive em caso de afastamentos por motivo de licença maternidade e licença saúde, limitado ao prazo máximo de 6 meses, e também motivo de férias.

- Combate ao assédio mo-

ral: implementação, por parte do Conselho, de política de combate permanente ao assédio moral no ambiente de trabalho.

- Licença paternidade: em um dos acordos firmados, o Conselho fica obrigado a conceder 30 dias corridos de licença paternidade, em razão do nascimento de criança, sem prejuízo dos vencimentos do empregado, desde que comprovado por meio de certidão.

- Assistência médico/odontológica: assistência médica e hospitalar, com desconto em folha de pagamento no percentual máximo de 1%. E assistência odontológica, sem desconto em folha de pagamento.

- Liberação de dirigente sindical: Fica garantida aos dirigentes sindicais, licença remunerada e demais benefícios para sua participação, em cursos, seminários, congressos etc., promovidos pelo Sindicato e por entidades citadas no acordo.

- Reajuste salarial: entre os acordos em vigor, um dos reajustes salariais conquistados considerou a média dos índices IPCA (6,29%) e IGP-M (7,17%) acumulados, no período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016 correspondente a 6,73% e avaliação de desempenho ocorrida neste mesmo intervalo. Há ainda caso em que o reajuste salarial superou 8,5%.

- Auxílio creche: consta em um dos acordos firmados, o pagamen-

to de auxílio-creche, equivalente a R\$ 315, por filho com idade de até seis anos, onze meses e 29 dias.

- Dias intercorrentes aos feriados: de acordo com calendário, um dos acordos tem como cláusula a concessão aos seus funcionários de folga nos dias intercorrentes aos feriados, sem a necessidade de compensação de horas.

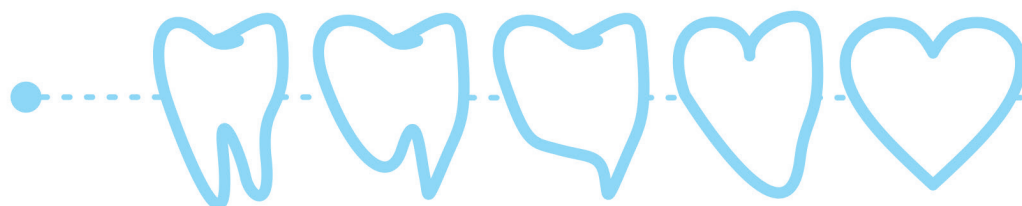
- Auxílio educação: outra conquista importante de servidores de um dos Conselhos abrangidos pelo Sindicato é o auxílio-educação, que vai de 30% até 100% da mensalidade de curso superior, desde que seja área afim com interesse do Conselho.

- Remuneração variável: em um dos acordos celebrados, o Conselho fica responsável por assegurar a manutenção do Sistema de Remuneração Variável (RV), no valor mínimo de 30% até 200% da folha salarial, para todos os funcionários.

- Plano de previdência complementar: há também acordo referente à instituição, por meio de programa próprio ou convênio, de Plano de Previdência Complementar que será disponibilizado a todos os empregados interessados. Sendo a parcela depositada pelo empregado obrigatoriamente descontada em sua folha de pagamento.

*Para conferir os acordos na íntegra, basta acessar:
www.sindicoes.org.br*

O plano odontológico do Sindicato é só amor!



Os serviços são de ótima qualidade. Entre em contato com o Sindicato e aproveite!
Ligue: (27) 99863-1591 / 99978-3907 / 99961-0393.

Encontro Jurídico no Rio de Janeiro

No período de 30 de novembro a 1º de dezembro de 2017, acontece na capital do estado do Rio de Janeiro o III Encontro das Assessorias Jurídicas dos Sindicatos filiados à Fenasea - Federação Nacional dos Trabalhadores nas Autarquias de Fiscalização do Exercício Profissional.

Destinado à participação de diretores sindicais e assessores jurídicos, o evento terá como foco a discussão sobre a reforma trabalhista. “A arrecadação da contribuição sindical estará em pauta. Trata-se de um tema urgente e que precisa ser trabalhado de maneira estratégica e em conjunto pelas entidades ligadas à Fenasea”, acrescenta a presidente do Sindicões, Ivana Lozer Machado.

Sindicoes representado nos espaços de luta



Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil

O Sindicoes é uma entidade sindical reconhecida por integrar espaços importantes de reivindicação e luta por melhores condições de trabalho. “Nossa direção sindical está sempre à disposição para fortalecer o debate sobre questões relacionadas à saúde do trabalhador, combate ao assédio moral, ajuste salarial entre outros temas. E é importante ressaltar que a luta sindical também abrange outras questões, focadas na so-

cidade como um todo como o combate às opressões de gênero e raça, por exemplo”, pontua a presidente do Sindicoes, Ivana Lozer Machado.

A presidente do Sindicato também está à frente da vice-presidência da Central de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB-ES) que a indicou para vaga no Conselho Estadual do Trabalho (2015 a 2017), sendo reconduzida por mais três anos. Ivana compõe ainda a Diretoria Regional Sul/Sudeste da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Autarquias de Fiscalização do Exercício Profissional (Fenasea).

“Convido a todos os filiados e filiadas do Sindicoes a se inteirar e contribuir com os debates que são propostos nestas instâncias”, conclui a presidente Ivana.

Campanha nacional de filiação

A Federação Nacional dos Trabalhadores nas Autarquias de Fiscalização do Exercício Profissional (Fenasea) e entidades filiadas lançaram, em novembro, a mais nova campanha de filiação sindical. Com o tema “Não fique só. Fique sócio!”, o material impresso e digital produzido elenca uma série de bons motivos para se sindicalizar.

“O Sindicato tem papel fundamental na construção da consciência de classe e na organização e fortalecimento da democracia. É um instrumento de combate às desigualdades e de fortalecimento dos trabalhadores”, diz o texto do impresso.

Confira os principais motivos

para se sindicalizar e venha fazer parte desta luta:

-Apesar de não ser obrigatória, a sindicalização é um direito do trabalhador e um verdadeiro exercício de cidadania;

-Os sindicatos são legítimos representantes dos trabalhadores junto aos empregadores;

-Sindicalizar-se significa participar das ações que valorizam o ofício de cada trabalhador;

-É participar da luta para manter direitos já conquistados e para ampliá-los;

-Os sindicatos organizam, representam e defendem os interesses dos trabalhadores;



-Lutam por direitos sociais, participando e influenciando nas decisões e processos políticos para uma melhor distribuição de riqueza, com garantia de dignidade ao trabalhador, inclusive na aposentadoria.

No Espírito Santo

Procure a direção do Sindicoes e filie-se. Para saber mais acesse www.sindicoes.org.br ou entre em contato: sindicoes@sindicoes.org.br ou ainda (27) 3222-1996 / 99978-3907 / 99961-0393.

Justiça mantém decisão sobre banco de horas do Acordo Coletivo de Trabalho do Crea-ES

A 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho (TRT-ES) da 17ª Região manteve a decisão de invalidar a Portaria nº 22/2015 do Crea-ES. O documento instituiu novas regras de compensação do banco de horas. Entretanto, o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) de 2014-2015 já regulamenta o banco de horas.

“Por unanimidade, os quatro procuradores decidiram a nosso favor. Foi uma vitória para o Sindicoes, na luta pela garantia dos direitos da categoria dos funcionários do Crea-ES”, conclui a presidente Ivana Lozer Machado.

Sindicoes conquista vitória em favor de trabalhadoras do CRF/ES

Em Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Federal (MPF), contra o Conselho Regional de Farmácia do Espírito Santo (CRF/ES), foi julgada a possível prática de atos ilícitos na contratação de quatro funcionárias - sob o regime de seleção (celetista) e não por concurso público.

Entretanto, todas as funcionárias em questão foram contratadas antes do ano de 2001. O que, segundo a Justiça, não caracterizou qualquer forma de irregularidade nas contratações realizadas pelo CRF/ES.

Sindicoes acompanha de perto questões relativas ao Regime Jurídico Único - RJU

Desde 2016, o Sindicoes e outras entidades parceiras se movimentam para cobrar o julgamento dos processos relativos ao Regime Jurídico Único - RJU. A luta atual é para que a ADI 2135 seja colocada para julgamento até dezembro de 2017.

Para cobrar celeridade no julgamento da ADI 2135, acesse o formulário da Central do Cidadão que fica no site do STF, ou entre em contato por e-mail ou telefone.

Site: bit.ly/1jTMIpK

E-mail: presidencia@stf.jus.br

Tels: (61) 3217-4025 / 3217-3724

Diretoria Colegiada do Sindicoes/ES

(Quadriênio 01/01/2017 a 31/12/2020)

Diretor Presidente - Ivana Lozer Machado - Crea/ES; Diretor Vice-presidente - Claudio Von Jess Dauzacker - OAB/ES; Diretor Secretário - Saulo Ramos dos Santos - Crea/ES; Diretor 2º Secretário - Jaqueline Fosse Coutinho - Coren/ES; Diretor 1º Tesoureiro - Almir Costa Silva - Crea/ES; Diretor 2º Tesoureiro - Antonio Carlos Tuão Domingos - Crea/ES; Diretor Administrativo - Adelson Eleutério Barbosa - OAB/ES; Diretor 2º Administrativo - Tatiane Espinosa Oliveira Leão - CRMV/ES; Diretor de Eventos, Comunicação, Formação Sindical, Cultural e Recreativo - Rosana de Azevedo - CRF/ES; Diretor 2º de Eventos, Comunicação, Formação Sindical, Cultural e Recreativo - Erika de Oliveira Corrêa Viana - CRC/ES; Diretor Técnico Jurídico - Luiz Guilherme Mota Vello - OAB/ES; Diretor 2º Técnico Jurídico - Robson Luiz D'Andrea - Coren/ES; Conselho Fiscal efetivo: Rita de Cassia Negri - CRF/ES; Eliana Pereira Rodrigues - Crea/ES; Kátia Senna da Silva - OAB/ES; Conselho Fiscal Suplente: Vandeir Almeida do Rosário - Crea/ES; Sergio Ferreira - CRMV/ES.



sindicoes.

com.br

para acompanhar as notícias e acordos, conhecer os benefícios, solicitar sua filiação e muito mais!



curta também:

www.facebook.com/sindicoes